



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº 2014
(Da Comissão de Cultura)

Requer seja revisto o despacho apostado ao Projeto de Lei nº 5575/2013, que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Produtor Cultural, Esportivo e de Ações Sociais.”, para que o seu mérito seja apreciado pela Comissão de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, combinado com o art. 32, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa, a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 5. 575/2013, que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Produtor Cultural, Esportivo e de Ações Sociais.”, para que a Comissão de Cultura aprecie o mérito da matéria.

Justificação

O projeto em tela trata, entre outros, da regulamentação da profissão de produtor cultural, agente central para a promoção e realização de atos culturais.

Ciente da importância desta profissão para o setor, e em discussão com os interessados pela matéria nesta Comissão, constatou-se a necessidade de análise do projeto sob o ponto de vista da atividade cultural, setor que, em última instância, arcará com a efetivação da proposta em análise.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

Em 08 de março de 2013, a Presidência, em vista da Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, de 27 de fevereiro de 2013, que “Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da atual Comissão de Educação e Cultura”, criando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, reviu o despacho anterior de distribuição do PL nº 7.755/2010 que trata da regulamentação da profissão de artesão, de modo a distribuir o grupo de projetos à Comissão de Cultura e à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade e juridicidade.

Cabe assim, conforme o art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e por entender que o parecer desta Comissão agregará argumentos para a decisão desta Casa a respeito da matéria, à Comissão de Cultura, solicitamos a inclusão deste órgão técnico no despacho desta Presidência, para análise do mérito da proposta.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2014.

Deputada **Alice Portugal**

Presidenta